

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2022

MULTINER S.A.

2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Abril/2023

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS	6
4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE	6
5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO	6
6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS	7
7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – Posição da Oferta ou Colocação das Debêntures no Mercado	7
8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS, AQUISIÇÃO E VENDA DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA EM 2022	7
9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2023	7
10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	7
11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS	7
12. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO	7
13. VENCIMENTO ANTECIPADO	8
14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA	8
15. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS	10
16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS	10
17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR	10
18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO	10
19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	11

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

**Aos
Senhores Debenturistas**

À

MULTINER S.A.

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 – 35º Andar – Torre Norte – Brooklin Paulista
04.578-910 – São Paulo – SP.

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **MULTINER S.A** apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 (com alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022), e na Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações públicas e/ou fornecidas pela Emissora, bem como nos controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos que este relatório se encontra disponível no site “<http://www.gdcdivm.com.br>” nos termos do artigo 15, da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 (com alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022), e nos demais locais indicados nos termos estabelecidos na emissão.

Atenciosamente,

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdivm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Multiner S.A.
Endereço da Sede:	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 – 35º Andar – Torre Norte - Brooklin Paulista - 04.578-910 – São Paulo – SP.
Telefone/Fax:	(11) 4380-9250.
CNPJ/ME nº:	08.935.054/0001-50.
D.R.I.:	Edésio Alves Nunes Filho.
Situação:	Ativa.
Auditor Independente:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Atividade Principal:	Holdings de instituições não-financeiras.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	Dispensado.
ISIN:	BRMLTNDBS010.
Código do Ativo Na B3:	MLTN12.
Situação da Emissão:	Em 01 de julho de 2016 a presente emissão teve seu vencimento ordinário, não tendo sido cumpridas as suas obrigações pecuniárias até o presente momento.
Situação da Emissora:	Inadimplente.

Banco Escriurador Mandatário:	Banco Itaú Unibanco S.A.
Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 1º de junho de 2010.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures:	A Emissão é constituída por até 500 (quinhentas) Debêntures.
Preço Unitário em 30/12/2022:	O preço unitário das Debêntures em 30/12/2022 é de R\$ 7.163.656,39896555, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em série única.
Forma:	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
Conversibilidade:	As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da companhia, nos termos do § 1º do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.
Data de Vencimento:	A Debênture tem vencimento previsto para a data de 01 de julho de 2016, conforme o Sexto Aditamento da Escritura de Emissão.
Pagamento do Valor Nominal Unitário:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Remuneração:	As Debêntures farão jus à atualização monetária e à incidência de juros: I. Atualização Monetária: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, até o seu efetivo pagamento, que ocorrerá na data de Vencimento das Debêntures, pela variação do IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; II. Juros: sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,50% ao ano (“Sobretaxa”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis

decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, desde a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures.

Pagamento da Sobretaxa:	A Sobretaxa será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano. O primeiro pagamento da Sobretaxa ocorrerá em 1º de junho de 2016, conforme o Primeiro Aditamento da Escritura de Emissão.
Repactuação Programada:	Não haverá repactuação programada das Debêntures.
Vencimento Antecipado:	Conforme disposto na cláusula 6 da Escritura de Emissão.
Resgate Antecipado Obrigatório:	Na ocorrência de um Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares. Na ocorrência de Resgate Antecipado será devido um prêmio de resgate aos Debenturistas.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS

Os recursos obtidos com a Emissão foram destinados ao Capex da Emissora (*capital expenditure*), sendo despendidos na aquisição e/ou melhoria de bens de capital dos empreendimentos em implantação da Companhia, bem como para capital de giro da Companhia, conforme informado pela Emissora.

4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE

As Debêntures da presente Emissão possuem garantia flutuante e também foram garantidas por penhor de ações ordinárias da Emissora, de propriedade da Bolognesi Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.664.185/0001-55, perdurando a Garantia enquanto houver Debêntures em Circulação, ou no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos da Escritura, do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 31 de maio de 2010 e registrado no 1º RTD-RJ em 09 de julho de 2010 sob o nº 1717909 e seu aditamento celebrado em 09 de agosto de 2013 e registrado no 1º RTD-RJ em 04 de outubro de 2013 sob o nº 1664476.

A garantia está constituída e validada para que produza todos os seus efeitos legais, inclusive contra terceiros e a própria Companhia. Entretanto, em nosso entendimento, as garantias são exequíveis, porém, tendo em vista que o Patrimônio Líquido da Emissora está negativo, tornando a razão garantia insuficiente.

5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS

Não há constituição e aplicações de fundo de amortização ou de outro tipo de fundo.

7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – Posição da Oferta ou Colocação das Debêntures no Mercado

Em 31/12/2022	Quantidade de Debêntures
Quantidade emitida	186
Quantidade em circulação (B3) ^(*) :	18
Saldo cancelado no período:	-
Total em Tesouraria:	168
Total Cancelado:	-

(*) Última posição registrada na B3 em 30/06/2016, devido ao vencimento.

8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS, AQUISIÇÃO E VENDA DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA EM 2022

Não houve pagamentos nem aquisições ou venda de debêntures pela Emissora durante o exercício de 2022.

9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2023

Não há eventos de pagamento programados para o exercício de 2023.

10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram alterações estatutárias no exercício social de 2022.

11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2022 não foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas referente à presente Emissão.

12. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

No exercício de 2022, não houve Instrumento de Aditamento referente à presente Emissão.

13. VENCIMENTO ANTECIPADO

A presente emissão encontra-se vencida ordinariamente, não tendo sido quitada até o momento. A Emissora foi notificada e os debenturistas estão cientes da situação. Mais detalhes sobre o vencimento das debêntures estão refletidos na ata da Assembleia Geral de Debenturistas datada de 02 de dezembro de 2016, que se encontra disponível em nosso site.

Há ação de execução movida pelo debenturista para a cobrança de valores correspondentes a emissão de 12 debêntures, sob o nº 0173042-92.2017.8.19.0001, em trâmite na 44ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e no qual foi objeto de Agravo de Instrumento, nº 0036158-88.2019.8.19.0000, cujo acórdão, datado de 02 de setembro de 2020, foi favorável à Agravante, para suspensão do processo até que seja proferida uma decisão no âmbito do procedimento arbitral. Em 07 de outubro de 2020 foi interposto Recurso Especial pelo Agravado contra essa decisão, pendente de julgamento. Posteriormente, em 01 de fevereiro de 2022 foi proferida sentença arbitral favorável à Agravante, de modo que esta aguarda pela apreciação do seu pedido de extinção da referida ação de execução do debenturista.

14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA

DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração 31/12/2022)

“A Diretoria, na constante busca de melhoria, vem aprimorando seus controles e melhorando os sistemas de gestão operacional e administrativo, melhorando as aplicações de controles internos com o uso de (softwares) que possibilitam maior confiabilidade nos registros e processos contábeis, fiscais e financeiros.

A Companhia visa a total transparência e segurança das informações. Nesse sentido, há forte atuação na gestão de Compliance, evidenciado pelo Código de Ética, auditorias periódicas, canal de denúncia, relatórios de controles internos, normas e políticas, dentre outros. Em 2021 visando aprimorar o sistema de gestão de qualidade, foi implantado o Pedido de Deliberação da Diretoria (PDD), que tem como objetivo formalizar, dentro dos parâmetros de competência estabelecidos tanto pelo Acordo de Acionistas como pelo Estatuto Social, todas as decisões deliberadas pela Companhia, consistindo no levantamento de todas as informações históricas de contratação anteriores, cotação de mercado pela equipe de suprimentos, análise orçamentária pelo planejamento financeiro, regularidade jurídica e análise de due diligence pelo compliance, sempre com o foco nas boas práticas de mercado e para assegurar o cumprimento do Estatuto Social.

Em 2022 tal procedimento foi aperfeiçoado para que estivesse integrado dentro do ERP, trazendo maior segurança e agilidade na tomada de decisão pela Administração. Algumas ações estratégicas, como por exemplo, as negociações avançadas com o BNB, os quais poderão trazer retorno financeiro à NEO. Esta oportunidade de negociação tem como principal propósito reduzir as dívidas da Companhia e um consequente aumento do caixa no futuro. No que diz respeito à operação Rio Amazonas Energia S.A. (“RAESA”), foi mantido o ótimo desempenho operacional durante o ano de 2022, tendo apresentado performance RECORDE de índice médio de atendimento do contrato de 103,0%. Sua geração líquida se manteve acima da obrigação contratual, atingindo 66,9 MW médios. Foi o ano em que a RAESA entregou a maior geração em toda sua vida operacional de 586,2 GW/ano.

A New Energy Options Geração de Energia S.A. (“NEO”), agravada pelo problema de falhas de pás diagnosticada em 2021, acabou tendo um desempenho abaixo do contratado. A menor geração ocorreu em função da indisponibilidade das turbinas devido às falhas de pás. Apesar do sério problema, a

Companhia atuou fortemente no sentido de solucionar este grave problema, sendo certo que ao final de 2022, todas as turbinas voltaram a operar, tendo sido solucionada a falha apresentada pelas pás.

A receita líquida acumulada do período dos últimos 12 meses, foi inferior em 9% comparado ao mesmo período do ano anterior. O Lucro bruto acumulado também foi inferior se comparado ao ano anterior, ambos devidos aos reflexos ocorridos principalmente pela glosa decorrente do ano de 2021.

Um dos principais desafios da Diretoria atual são as renegociações das dívidas. Na NEO, os contratos encontram-se adimplentes e seguindo a curva de amortização vigente. Na RAESA, os contratos das dívidas encontram-se adimplentes, sendo que com a Fundação Celos, estão conforme curva de contrato vigente, contudo com as Fundações Prece e Postalis, estão em virtude d do “stand still” que está sendo pago mensalmente.

A Diretoria continua em tratativas para renegociar as dívidas da RAESA, sendo que ainda não foi possível concluir o acordo entre as partes. O plano de reestruturação foi apresentado aos credores, discutido amplamente e atualmente com as Fundações. Novos esforços serão feitos no primeiro semestre deste ano para equacionar esta situação, visto que, apesar da RAESA apresentar um desempenho excepcional gerando energia sem ter qualquer glosa, o montante financeiro gerado até o final do PPA não será suficiente para pagamento das suas dívidas financeiras.”

INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E A ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA:

O Endividamento Geral da Emissora em 2022 ficou em 121,25%, representando uma baixa de 1,01 p.p. em relação ao exercício anterior (122,26%). A sua dívida de curto prazo apresentou baixa, visto que a Composição do Endividamento reduziu de 60,09% em 2021 para 46,78% em 2022. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido se elevou para -190,78% em 2022 versus -205,58% em 2021. O Grau de Imobilização de Recursos não Correntes em 2022 (94,73%) foi menor em relação ao ano de 2021 em 77,78 p.p. No Passivo Oneroso sobre o Ativo houve queda de 3,21 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2022, a Liquidez Geral apresentou alta de 4,44 p.p. em relação à 2021 (0,44), ficando em 0,49.

A Emissora encerrou o exercício de 2022 com uma Receita Operacional Líquida de R\$207.503 mil, baixa de 8,82% em relação ao ano anterior (R\$ 227.569 mil). Já o Lucro Bruto foi de R\$ 28.210 mil, 65,88% inferior ao do ano de 2021 (R\$ 82.683 mil). A Margem Líquida ficou em 28,57%.

A Margem Operacional foi de 35,03%, incremento de 20,57 pontos percentuais em comparação ao ano anterior. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apresentou queda de 22,05 p.p, e a Rentabilidade de Investimentos apontou alta de 4,78 p.p em 2022. O Giro do Ativo reduziu em 1,37 p.p, ficando em 10,91%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2022	2021
Endividamento Geral	121,25%	122,26%
Composição do Endividamento	46,78%	60,09%
Imobilização do Patrimônio Líquido	-190,78%	-205,58%
Imobilização de recursos não correntes	94,73%	172,51%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	75,44%	78,66%
<i>Índices de Liquidez</i>	2022	2021
Liquidez Imediata	0,25	0,08

Liquidez Corrente	0,40	0,17
Liquidez Seca	0,38	0,16
Liquidez Geral	0,49	0,44
Índices de Rentabilidade	2022	2021
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	-14,57%	7,49%
Rentabilidade de Investimentos	3,12%	-1,67%
Giro do Ativo	10,91%	12,28%
Margem Bruta	13,59%	36,33%
Margem Operacional	35,03%	14,47%
Margem Líquida	28,57%	-13,57%

15. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não aplicável.

16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS

Informamos que a presente emissão teve seu vencimento ordinário em 01 de julho de 2016, e que a Emissora está inadimplente com suas obrigações pecuniárias até o presente momento, a Emissora foi notificada e os debenturistas estão cientes da situação. Maiores detalhes sobre o vencimento das debêntures estão refletidos na ata da Assembleia Geral de Debenturistas datada de 02 de dezembro de 2016, que se encontra disponível em nosso site.

Não temos conhecimento do descumprimento da obrigação de prestação de informações periódicas pela Emissora além das indicadas, e de inconsistências ou omissões nestas informações. Não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras do Garantidor Bolognesi Participações S.A até o momento.

17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR

A Emissora cumpriu com as suas outras obrigações assumidas na Escritura de Emissão das debêntures.

18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2022 nas seguintes emissões:

PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA BRASILTERM ENERGIA S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 400.311.542,54 (quatrocentos milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Quantidade de Debêntures	01 (uma).
Espécie	Real com garantia adicional fidejussória.

Prazo de Vencimento:	128 meses, com vencimento previsto em 07/12/2024.
Taxa de Juros:	10% ao ano.
Espécie e garantias envolvidas:	(i) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Emissora – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias emitidas pela Emissora, representativa de 100% do capital social da Emissora da qual a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi são ou venham a ser detentores. (ii) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Dareful – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Thermes e a Cibe Energia alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Thermes e a Cibe Energia com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela Dareful da qual a Thermes e a Cibe Energia são ou venham a ser detentoras, bem como todos direitos ao recebimento de dividendos da Dareful, condicionado à liberação de garantia anterior outorgada sobre as ações emitidas pela Dareful, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Dareful. Tais recursos relacionados aos dividendos da Dareful também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura. (iii) Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos da Maracanaú – Por meio do contrato intitulado “Contrato de Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a Brasilterm constituiu penhor, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, dos direitos ao recebimento de dividendos da Maracanaú. Tais recursos também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i> , conforme Cláusula Quarta da Escritura.
Inadimplemento no período:	Inadimplente.

19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 15, inciso XII, da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 (com alterações introduzidas pela Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022).

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2023.

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077
Ouvidoria: 0800-022-3062
E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br